

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 05/2010

Dispõe sobre a migração dos alunos do terceiro ao nono período Curso de Direito (*Campus* de Palmas) para a nova estrutura curricular do curso.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 07 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a migração dos alunos do curso de Direito (*Campus* de Palmas), que estejam cursando nesta data, do terceiro ao nono período, para a estrutura curricular aprovada pelo Consepe em 13 de maio de 2009 (Resolução n.º 30/2009 do Consepe).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 07 de abril de 2010.

Prof. Alan Barbiero Presidente